



## Assembleia Municipal de Chamusca

### ACTA Nº 8/2008

--Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia catorze de Outubro de dois mil e oito.-----

--Aos catorze dias do corrente mês de Outubro de dois mil e oito, realizou-se uma Sessão Extraordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:-----

--1.ASSOCIAÇÃO ECO PARQUE RELVÃO:-----

--a) *Análise e Aprovação da sua Constituição*;-----

--b) *Análise e Aprovação dos Estatutos*.-----

--2.ACRRU – *Estatutos da Empresa Municipal “Lezíria do Tejo, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM” e do Acordo Para-Social entre os Sócios Originários e os Sócios Supervenientes da Sociedade de Reabilitação Urbana – Análise e Aprovação*.----

--3.T-LVT – *Entidade Regional de Artesanato de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo / Proposta de Adesão – Análise e Aprovação*.-----

--4.Programa SOLARH / *Isenção de Taxa – Análise e Aprovação*.-----

--5.NEOPARTS – *Comércio e Indústria Automóvel, SA / ZAE Chamusca – Benefícios Fiscais / Isenção de IMT – Análise e Aprovação*.-----

--6.Educação – *Protocolos de Parceria – Análise e Ratificação*:-----

--a) *Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 4º ano da Escola do 1º Ciclo de Chamusca (Município de Chamusca, AVEJICC e Associação de Pais da Escola e Jardins de Infância da Chamusca)*.-----

--b) *Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico (Município de Chamusca e AVEJICC)*.-----

--7.Acção Social Escolar – *Verbas de Apoio à Aquisição de Material Escolar (1º Ciclo do EB) – Protocolo de Colaboração entre o Município de Chamusca e o AVEJICC – Análise e Ratificação*.-----



## Assembleia Municipal de Chamusca

*--8. Emprego Social – Análise e Ratificação dos Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira entre Município de Chamusca e Centro Acolhimento Social do Chouto:-----*

*--a) Apoio às Refeições Escolares;-----*

*--b) Apoio à Escola do 1º Ciclo do Chouto.-----*

*-----PRESENÇAS-----*

*--DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Verificadas as presenças e processadas as substituições legais e regimentais, registaram-se as ausências de Fernando Manuel Lopes Silva Santos, PS, José Joaquim Jesus Braz, CDU-PCP/PEV, Manuel João da Luz Aranha, PS e de José Manuel Marcelino Pinto, Outra Força Melhor Futuro – PPD/PSD-CDS-PP. -----*

*--DA CÂMARA MUNICIPAL: Registaram-se as presenças do Presidente Sérgio Carrinho, do Vice-Presidente Francisco Manuel Petisca Matias, dos Vereadores Dr.ª Manuela Marques, Eng.º João Carlos Amaral Netto e Dr. Fernando Pratas.-----*

*-----CORRESPONDÊNCIA-----*

*--Foi informado o Plenário da entrada de justificações e respectivos pedidos de substituição à presente Sessão de Fernando Manuel Lopes Silva Santos por Joaquim João Rosa Alcobia, PS, de José Manuel Marcelino Pinto por Alexandre Manuel Braz Diniz, Outra Força – Melhor Futuro – PPD/PSD – CDS-PP e de José Joaquim Jesus Braz, CDU-PCP/PEV que não se fez substituir.-----*

*-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----*

*--Ponto N.º 1 – ASSOCIAÇÃO ECO PARQUE RELVÃO:-----*

*--a) Análise e Aprovação da sua Constituição;-----*

*--b) Análise e Aprovação dos Estatutos.-----*



## Assembleia Municipal de Chamusca

--Pedindo desculpa pela entrega tardia de alguns documentos o Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou que tal se deve ao estarem a trabalhar no processo em grande celeridade. Passou a informar todos os contactos e reuniões que têm havido sobre o assunto, também o trabalho de gabinete que tem requerido muito esforço e quais os passos a seguir até à concretização de todo o processo. Acrescentou que já existe o certificado de admissibilidade estando a Associação registada com a designação de “Associação Eco Parque do Relvão”, nome escolhido desde a primeira hora. Mostrou ainda a necessidade e importância desta Associação a cada dia que passa e pediu, que depois de chegarem a acordo dentro das sugestões apresentadas, que fosse deliberado pela Assembleia Municipal a Constituição desta Associação com esta designação, para que amanhã tivessem uma minuta de aprovação para juntar à candidatura.-----

--A assunto foi amplamente discutido e minuciosamente aprofundado pelas várias bancadas e pelo Executivo Municipal, tendo-se após brando, mas caloroso, debate procedido à votação da alínea a) do referido ponto a qual foi **Aprovada** por unanimidade de presenças e em Minuta.-----

--A Assembleia Municipal **Analisou e Aprovou**, por unanimidade de presenças, a **Constituição da Associação Eco Parque do Relvão**.-----

--Sobre a alínea b) recaiu nova discussão e propostas de alteração, tendo sido votados na especialidade:-----

--A **Duração dos Mandatos dos Órgãos Sociais**, ficando aprovado por unanimidade de presenças que serão de três anos;-----

--A **Composição do Conselho Director** será formada por 5 elementos, proposta aprovada, por maioria de presenças, com dois votos contra da bancada da CDU-PCP/PEV;-----



## Assembleia Municipal de Chamusca

--**Nomeação do Presidente da Câmara Municipal para Presidente da Associação,** sugestão aprovada por unanimidade de presenças.-----

--Assim, após aprovação destas alterações foram votados os Estatutos na sua globalidade e **Aprovados**, por maioria de presenças, com um voto contra da bancada da CDU-PCP/PEV, e em Minuta.-----

--A Assembleia Municipal **Analizou e Aprovou**, por maioria de presenças e um voto contra, os **Estatutos da Associação Eco Parque do Relvão.**”-----

--**Ponto N° 2 – ACRRU – Estatutos da Empresa Municipal “Lezíria do Tejo, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM” e do Acordo Para-Social entre os Sócios Originários e os Sócios Supervenientes da Sociedade de Reabilitação Urbana – Análise e Aprovação.**----

--O Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Petisca Matias disse tratar-se de mais uma tentativa de candidatura ao QREN, para a Reabilitação de Centros Urbanos, neste caso o Centro Urbano da Chamusca.-----

--Nada ocorrendo o ponto foi votado e **Aprovado**, por unanimidade de presenças e em Minuta.-----

--A Assembleia Municipal **Analizou e Aprovou**, por unanimidade de presenças, os **Estatutos da Empresa Municipal “Lezíria do Tejo, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM” e do Acordo Para-Social entre os Sócios Originários e os Sócios Supervenientes da Sociedade de Reabilitação Urbana.**”-----

--**Ponto N° 3 – T-LVT – Entidade Regional de Artesanato de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo / Proposta de Adesão – Análise e Aprovação.**-----

--O Senhor Vice-Presidente explicou que haviam as regiões de turismo e agora há as comissões e para continuar-mos a integrar o processo é necessária a Adesão. Nada ocorrendo o ponto foi votado e **Aprovado**, por unanimidade de presenças e em minuta.---

---A Assembleia Municipal **Analizou e Aprovou**, por unanimidade de presenças, a



## Assembleia Municipal de Chamusca

***Proposta de Adesão à T – LVT / Entidade Regional de Artesanato de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo .-----***

***--Ponto Nº 4 – Programa SOLARH / Isenção de Taxa – Análise e Aprovação.-----***

*--A Senhora Vereadora Dr.ª Manuela Marques, considerando uma medida de carácter social, disse que o pedido de Isenção de Taxa, para este programa, se deve ao facto da maioria dos beneficiários serem agregados familiares idosos ou muito carenciados.-----*

*--Colocado à votação, foi o ponto **Aprovado**, por unanimidade de presenças.-----*

***--Ponto Nº 5 – NEOPARTS – Comércio e Indústria Automóvel, SA / ZAE Chamusca – Benefícios Fiscais / Isenção de IMT – Análise e Aprovação.-----***

*--O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a NEOPARTS adquiriu um lote, contíguo às suas instalações, para ampliação de instalações, pediu a isenção de IMT e a Câmara Municipal concordou por se tratar de um investimento.-----*

*--Nada tendo surgido o ponto foi votado e **Aprovado**, por maioria de presenças e um voto contra da bancada da CDU-PCP/PEV.-----*

*--Por anuência da Assembleia Municipal a Senhora Vereadora Dr.ª Manuela Marques falou de imediato dos três pontos seguintes:-----*

***--Ponto Nº 6 – Educação – Protocolos de Parceria – Análise e Ratificação:-----***

***--a) Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 4º ano da Escola do 1º Ciclo de Chamusca (Município de Chamusca, AVEJICC e Associação de Pais da Escola e Jardins de Infância da Chamusca).-----***

***--b) Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico (Município de Chamusca e AVEJICC).-----***

***--Ponto Nº 7 – Acção Social Escolar – Verbas de Apoio à Aquisição de Material Escolar (1º Ciclo do EB) – Protocolo de Colaboração entre o Município de Chamusca e o AVEJICC – Análise e Ratificação.-----***



## Assembleia Municipal de Chamusca

*--Ponto N° 8 – Emprego Social – Análise e Ratificação dos Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira entre Município de Chamusca e Centro Acolhimento Social do Chouto:-----*

*--a) Apoio às Refeições Escolares;-----*

*--b) Apoio à Escola do 1º Ciclo do Chouto.-----*

*--Em relação ao ponto 6, a Senhora Vereadora, referiu que estando duas turmas do 4º ano da Escola EB1 da Chamusca nas instalações da EB2,3 que por inerência tomam lá as suas refeições pelo que se tornou necessário protocolar este serviço, assim como nas actividades de enriquecimento a actividade física e desportiva é dada por professores do agrupamento o que requer também um protocolo.-----*

*--Passando ao ponto 7 mencionou que há três modalidades na Acção Social, nomeadamente livros, material escolar e refeições. As verbas de apoio à aquisição de material escolar também são protocoladas com o AVEJIC, porque o material é adquirido lá, são 15 Euros para os alunos inseridos no escalão A e 7,50 Euros para os de escalão B. informou que em relação ao ano transacto houve um decréscimo de alunos atingidos pelo escalão A e um aumento, quase para o dobro, de alunos no escalão B.-----*

*--Finalizou, explicando os protocolos de Emprego Social feitos com o Centro de Acolhimento Social do Chouto para apoio à Escola do 1º Ciclo do Chouto.-----*

*--O Senhor Presidente da Mesa colocou os pontos para análise e discussão.-----*

*--Joaquim Emídio dos Santos, CDU-PCP/PEV, questiona quais os critérios utilizados para chegar aos valores apresentados no ponto 7.-----*

*--Esclarecendo, a Senhora Vereadora que as regras para as candidaturas a este modelo de Acção Social foram invertidas pelo Ministério da Educação, em 28 de Agosto, que até ali eram feitas com base nos documentos de IRS, entre outros, e exaustivamente analisadas, com um controlo das autoridades que analisavam por conhecimento pessoal*



## Assembleia Municipal de Chamusca

*ou consulta aos órgãos locais. Agora as atribuições funcionam com base nos escalões dos abonos de família, o que não deixa margem para análises detalhadas e pessoais. Considera que há injustiça social nisto tudo, mas também não há maneira de a reparar ou minimizar.*-----

*--Conclui então o Senhor Deputado Joaquim Emídio dos Santos, CDU-PCP/PEV, que poderá estar a ser subsidiado quem não precisa e quem realmente precisa não está.*-----

*--O Senhor Deputado Pedro José Silva, CDU-PCP/PEV, pergunta se o Governo decretou alargamento de escalões e qual a participação percentual da Câmara e do Poder Central nisto. Respondendo, a Senhora Vereadora, que o Governo não decretou alargamento de escalões disse, sim, que a partir de agora as candidaturas são analisadas só pelos escalões do Abono de Família, quanto à participação do Poder Central, nesta matéria nunca houve nem há nenhum tipo de transferência, a não ser nas refeições escolares em que há uma candidatura a esse serviço, feita anualmente pelo Município, em que o escalão A e B são da inteira responsabilidade da Câmara e há apenas uma comparticipação de 58 cêntimos do Ministério para os não comparticipados.*-----

*--Pedro José Silva, CDU-PCP/PEV, lamenta o facto do Governo decidir segundo critérios que criam profundas injustiça na distribuição destas verbas, porque impede quem está “no terreno” e conhece as realidades de avaliar correctamente quem precisa ou não.*-----

*--O Senhor Presidente da Mesa também se pronunciou relativamente a este assunto, crê que as alterações são feitas com boas intenções, mas por muitas que se façam há sempre injustiças, mas o que torna tudo isto muito mais grave é que a Autarquia desembolsa as verbas e recebe o dinheiro muito atrasado face às necessidades.*-----



## Assembleia Municipal de Chamusca

--A Senhora Vereadora informa, que no dia 28 de Junho, saiu um Despacho que transfere uma série de competências para as autarquias, que não são objecto de nenhum contrato de adesão especial e que, até ao momento, não se sabe como é que tudo se vai concretizar na prática.-----

--Joaquim Emídio dos Santos, CDU-PCP/PEV, informa que irá aprovar os pontos 6 e 8, quanto ao ponto 7 abster-se-á, porque não concorda com a fórmula utilizada para o cálculo das participações.-----

--O Senhor Deputado Vítor Manuel Toucinho Costa, CDU-PCP/PEV, considera que se agora há injustiças dantes também as havia mesmo quando com base no IRS.-----

--Nada mais surgindo passou à votação dos pontos:-----

--Assim, o Ponto nº 6 foi **Ratificado**, por unanimidade de presenças; **Ratificado**, por maioria de presenças com uma abstenção da bancada da CDU-PCP/PEV, o Ponto nº 7 e, por fim, **Ratificado**, por unanimidade de presenças, o Ponto nº 8.-----

--Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal da qual se lavrou a presente Acta que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário, passo a assinar.-----

*José Joaquim Pardal Melão*

*Emídio José da Cruz Cegonho*

*Ana Cristina Frazão Costa*